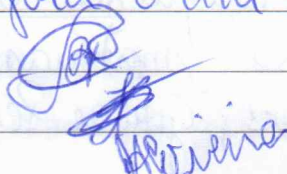


de novembro de 2024, sob a Presidência do Sr. Vereador Jessé Pontes.

Por 18 Dias do mês de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Camutanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, as 09:30 Hrs, Presente os Srs(A) Vereadores(A) Antônio Luiz, Carlos Antônio, Gilmar Pereira, Jessé Pontes, Luciana Correia, Maurício Marinho, Ricardo Almeida, Havendo Coram Suficiente o Sr. Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos, Pela Ausência dos titulares Srs. Vereadores Fernando Nascimento e Jívio Pimentel, o Sr. Presidente convidou a Sra. Vereadora Luciana Correia e o Sr. Vereador Carlos Antônio a assumirem a 1ª e 2ª Secretaria respectivamente, em seguida o Sr. Presidente solicitou que se faça a leitura da Ata da sessão anterior a qual após lida foi subscrita a discursão, votação a Ata foi aprovada, em seguida foi feita a leitura da matéria em pauta, Constatou: o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei PL nº 002/2024 que trata da Proibição, Sinalização e Manutenção de Jogos de Azulejo, Bolicas e de Estampido no Município de Camutanga, de autoria do Sr. Vereador Gilmar Pereira, a Comissão arquivou por 2 votos a 1, o Projeto de Lei PL, voltaram pelo arquivamento o Sr. Vereador Antônio Luiz Presidente da Comissão, Sr. Vereador Carlos Antônio relator, o Sr. Vereador Ricardo Almeida membro, votos favorável a aprovação da matéria, prosseguindo o Sr. Presidente passou aos comentários das matérias, fizeram uso da Palavra os Srs. Vereadores, Gilmar Pereira, Maurício

Maninho, Os Srs Vereadores protestaram contra a decisão de se arquivar uma matéria que traria tanto benefício as pessoas excepcionais, idosos, e até mesmo os animais que tanto são prejudicados com os barulhos pelo fogos de artifício, disseram que falta Compromisso com a população, também usaram da palavra os Srs Vereadores Carlos Antônio e Jose Pontes após passar a Presidência, disseram que seria prematura votar em matéria que tramita no Congresso Federal podendo mais adiante ser atropelada pela decisão daquele órgão, passada a Presidência ao Titular o Sr Presidente declarou aberta o grande Expediente, usaram da palavra os Srs Vereadores Maurício Maninho, Gilmar Pereira, Os quais ainda sobre o arquivamento do Projeto de lei PL que trata de fogos de artifício, mostraram que não concordam com as explicações dos colegas de situação pois o município tem autonomia para legislar sobre suas leis, é o que lamentam muito é que tratava de um grande clamor de muitas pessoas prejudicadas pelos barulhos intensos dos fogos, não havendo mais oradores o Sr Presidente por não haver matéria na Ordem do dia passou as Comissões Parlamentares, não houverem orador, o Sr Presidente informou a todos sobre o Ofício do Executivo Municipal junto ao departamento de Contabilidade a Comocação de Judicícia Pública, para o dia 21 de Novembro do corrente as 11:00hs, para se tratar da LOA e para o exercício financeiro de 2025, em seguida por não haver mais nada a tratar a sessão foi encerrada e a próxima marcada para o dia 25 de novembro de 2024.


Pereira